

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO PGJ N. 104/2024

Promove o 24º Promotor de Justiça da Capital Marcelo Ulisses Sampaio ao cargo de 2º Procurador de Justiça.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do art. 127 da Constituição Federal c/c o inciso VI do art. 10 da Lei Federal n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e alínea “a” do inciso V do art. 17 da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o Edital de Promoção à 2ª Instância n. 20/2024;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 262ª Sessão Ordinária, ocorrida em 5 de novembro de 2024; e

CONSIDERANDO o Mem. n. 083/SCSMP/2024, oriundo da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, protocolizado sob o e-Doc n. 07010741582202493,

RESOLVE:

Art. 1º **PROMOVER**, pelo critério de Antiguidade, o 24º Promotor de Justiça da Capital **MARCELO ULISSES SAMPAIO** ao cargo de 2º Procurador de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 5 de novembro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça